



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 046/2026

A vereadora **MARIA APARECIDA DA SILVA GLIER**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **QUE SEJA REALIZADA A PINTURA COMPLETA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO A FACHADA DO PRÉDIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO JÁ REGISTRADA NA INDICAÇÃO Nº 186/2025.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

A pintura da Secretaria de Saúde é medida necessária para garantir melhores condições de conservação do patrimônio público, além de proporcionar um ambiente mais acolhedor e digno para os usuários e servidores.

A fachada, em especial, encontra-se desgastada, comprometendo a imagem institucional da Secretaria e a boa apresentação do espaço público. A execução desta melhoria contribuirá para a valorização da estrutura e para o atendimento de qualidade à população.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Maria Aparecida da Silva Glier
Vereadora – MDB